



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador FABRÍCIO LOPES
Requerimento nº 149/2017

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

FABRÍCIO LOPES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, pedir informação, notificação e providência

QUE SE INFORME, SE A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO TELEFÔNICO – OI (TELEMAR NORTE LESTE), TEM AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO (CALÇADAS DE MOBILIDADE)?

CASO A RESPOSTA SEJA, NÃO. QUE SEJA EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, UMA NOTIFICAÇÃO QUE SEJA PROVIDENCIADO A DEVIDA RETIRADA DOS ARMÁRIOS METÁLICOS DE DISTRIBUIÇÃO, EXISTENTES NAS CALÇADAS DE BAIRROS E COMUNIDADES DESSA MUNICIPALIDADE.

O presente requerimento encontra fundamento nas imagens em anexo, onde fica facilmente evidenciado que os armários metálicos de distribuição estão fixados na calçada de mobilidade pública da cidade de Linhares, ou seja, percebe-se que foram instalados em locais muito inadequados como temos vistos nos bairros Aviso, Juparanã, Linhares V, entre outros bairros. Peremptoriamente, necessário salientar que este requerimento é um **REPEDIDO**, posto que, já fora realizado por mim nos anos de 2015 e 2016.

Diante da inéria da Administração Pública da última gestão pública e do clamor dos moradores dessas localidades, necessário é esse pedido de informação, notificação e providência.

Assim sendo, visando dar mais dignidade e comodidade tanto aos moradores desses locais onde os armários se encontram, bem como, aos transeuntes por ventura vierem a passar pelas vias, o presente pleito possui justo motivo para ser deferido em caráter de **URGÊNCIA**.

Termos que,
Pede deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.

FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – Líder do PMDB

